P O R T A R I A Nº 644/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020204/001983/2026;

CONSIDERANDO o parecer de id. 01413547 da Douta Procuradoria;

RESOLVE conceder 07 (sete) meses de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor municipal **MARCELO FERREIRA DE ABREU**, Motorista, matrícula nº 5913, a partir do dia 03/06/2026, nos termos do art. 107, da lei Municipal nº 964 de 11/08/2029.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF